



PORTARIA Nº 047-DG/IFAM CPA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 94 – CONSUP/IFAM de 23/12/2015, capítulo V do Artigo nº 223 do Regulamento da Organização Didático-Acadêmica do IFAM;

CONSIDERANDO que a Comissão Disciplinar do Campus é órgão de assessoria da Direção Geral em assuntos relativos às normas disciplinares do segmento discente;

CONSIDERANDO o Despacho nº 04 DEPEP/IFAM CPA, de 16/02/2024.

RESOLVE:

I – CONSTITUIR, com os servidores ocupantes dos cargos/funções abaixo, a **Comissão Disciplinar do IFAM Campus Parintins**, referente as ocorrências registradas em anexo no Despacho nº 04 DEPEP/IFAM CPA, de 16/02/2024.

<u>SERVIDOR (A)</u>	<u>CARGO/FUNÇÃO</u>	<u>FUNÇÃO NA COMISSÃO</u>
Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino	Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Extensão e \pós-Graduação.	Presidente
Dênis de Oliveira Silva	Pedagogo Institucional	Membro
Mário Bentes Cavalcante	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
Patrik Marques dos Santos	Docente	Membro
Raimundo Santarém dos Santos	Docente	Membro

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.